



São Roque-SP

LEI Nº 5.668, DE 11 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei nº 68/2023 - L de 16 de junho de 2023
Autógrafo nº 5.698 de 28/06/2023
(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD)

Dá denominação de Rua Nádia Regina do Nascimento Ferreira e Rua Maria Soares da Silva a vias públicas localizadas no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nádia Regina do Nascimento Ferreira” a via com início na Estrada Ernesto Stockler de Lima Júnior e com término na Rua Maria Soares da Silva, localizada no Distrito de São João Novo, contando com 600 m de extensão e 7 m de largura média.

Art. 2º Fica denominada “Rua Maria Soares da Silva” a via com início na Rua Terezinha Franco dos Anjos e com término em propriedade particular, localizada no Distrito de São João Novo, contando com 350 m de extensão e 5 m de largura média.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada-se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/07/2023.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 11 de julho de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 27/06/2023

Anexo Lei 5.668/2023



* Este texto não substitui a publicação oficial.